



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara de Vereadores de Vila Lângaro**

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE  
E COMPROMISSO COM O POVO



**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/22 DE 02 DE MARÇO DE 2022**

**WILLIAN GUELEN**, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15 (QUINZE) dias de férias a Sr.<sup>a</sup> **SABRINA BARBON**, Diretora Administrativa, a serem gozadas de 02 de março a 16 de março de 2022.

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 02 de março de 2022.

**WILLIAN GUELEN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

HELENA BEDENDO

1º Secretário